



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0392/2019, de 10 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n° 220/2019 - PROPPG, de 06 de junho de 2019, por meio do qual o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação solicita emissão de Portaria para o novo Coordenador e para o Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0378/2017, de 08 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Dispensar, a partir de 04 de junho de 2019, os docentes **Alexandre Rodrigues Silva** e **Alexsandra Fernandes Pereira** da função de Coordenador e de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.

Art. 2° Designar, a partir de 04 de junho de 2019, os docentes **Alexsandra Fernandes Pereira** e **Alexandre Rodrigues Silva** para exercerem a função de Coordenadora e de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, respectivamente.

Art. 3° O mandato da Coordenadora e do Vice-Coordenador ora designados terá duração de dois anos, conforme art. 22 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Ufersa.

Art. 4° Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor